



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **086** / DES, de **08 DE JULHO DE 1980**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º **00.001.650/79**, **RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio (VARIÁVEL) da rodovia BR-259/MG-ES, trecho RESPLENDDR - CALATINA, subtrecho VARIANTE DALLA BERNARDINA, entre as estacas 6860 - 7017 + 14,54 = 7040 numa extensão de 3.154,54 metros, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 40/79 e consoante desenhos nºs PEET-837 e 838/80 que baixam com o supracitado processo.**

*David Elkind*  
**DAVID ELKIND**  
**DIRETOR GERAL**

AMS/.

O ORIGINAL FUI ASSINADO  
PELO EMPREENHEIRO

EM 08/07/80

*[Assinatura]*

MAURÍCIO DE SOUZA  
Nº 81.635